

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM093823.2.0011148-39

## 1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

ASSU - RN

Registro Geral - Livro 2

FICHA Nº 1

**Matrícula: 11.148**

DATA: 09 DE JANEIRO DE 2012.

IMÓVEL: - UM (1) TERRENO PRÓPRIO, DESMEMBRADO DE UMA MAIOR PORÇÃO, SITUADO NA AVENIDA MUSICISTA SAMUEL SANDOVAL DA FONSÊCA, S/Nº, LADO PAR, BAIRRO JANDUÍS, PERÍMETRO URBANO DESTA CIDADE, DESTINADO À CONSTRUÇÃO, CADASTRADO NA PREFEITURA MUNICIPAL SOB O NÚMERO 01.06.0117.0426.001 - MAT. 17069, MEDINDO 10,00M DE LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS POR 18,50M DE COMPRIMENTO NOS LADOS DIREITO E ESQUERDO DE QUEM DENTRO DO IMÓVEL OLHA PARA A RUA, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 185,00 M<sup>2</sup> (CENTO E OITENTA E CINCO METROS QUADRADOS) DE SUPERFÍCIE, E LIMITANDO-SE AO NORTE, FUNDOS, COM IMÓVEL DENOMINADO "ÁREA VERDE", PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL; AO SUL, FRENTE, COM VIA PÚBLICA DA SUPRACITADA AVENIDA; AO OESTE, LADO DIREITO, COM IMÓVEL DE MARIA JUCINEIDE GUIMARÃES (PROPRIETÁRIA); E, AO LESTE, LADO ESQUERDO, COM A VIA PÚBLICA DA RUA VILA NOVA DA PRINCESA. PROPRIETÁRIO (A): - MARIA JUCINEIDE GUIMARÃES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 2180239-SSP/PB E DO CPF (MF) Nº 027 665 964 - 37, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTA CIDADE. REGISTRO ANTERIOR:- MATRÍCULA Nº 11.115 ÀS FLS. 265ª, DO LIVRO Nº 2-AZ, DATADA DE 22/12/11, E AV-1, DE HOJE. ASSU, 09 DE JANEIRO DE 2012. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO:- (A) ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO.

AV-1-11.148 - CONSTRUÇÃO. PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO, EM FORMA LEGAL, PARA FICAR CONSTANDO QUE, EM NOME DA MESMA PROPRIETÁRIA, ACIMA QUALIFICADA, NO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA, SUA PROPRIEDADE, FOI CONSTRUÍDA, CONFORME CERTIDÃO DE CADASTRO Nº 0011/2012, EMITIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA LOCAL, CONSTITUTIVA DO PROCESSO NÚMERO 193/2012-DIVERSOS, ORA EXIBIDA, UMA CASA RESIDENCIAL EM ALVENARIA DE TIJOLOS E COBERTURA DE TELHAS, LOCALIZADA NA MESMA AV. MUSICISTA SAMUEL SANDOVAL DA FONSÊCA, COLETADA OFICIALMENTE SOB O Nº 1498, JANDUÍS, NESTA URBE, CADASTRADA NAQUELA REPARTIÇÃO, SOB O Nº 01.06.0117.0426.001 - MAT. 17069, COM 69,96 M<sup>2</sup> DE ÁREA COBERTA OU EDIFICADA, CONTENDO UMA PORTA E UM JANELÃO NA FRENTE QUE FICA VOLTADA PARA O SUL E FUNDOS PARA O NORTE, PISO CERÂMICO, E OS SEGUINTE COMPARTIMENTOS: UMA ÁREA, DUAS SALAS, UMA SUÍTE, UM QUARTO, BANHEIRO E UMA COZINHA; ERIGIDA EM TERRENO PRÓPRIO, CUJAS DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES SÃO AS MESMAS QUE JÁ ESTÃO DEVIDAMENTE DESCRITAS E CARACTERIZADAS NO INÍCIO DESTES FÓLIO REAL. - DOU FÉ. ASSU, 09 DE JANEIRO DE 2012. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO:- (A) ANTÔNIO RIVANILDO DE CARVALHO.

R-2-11.148 - COMPRA E VENDA. PELO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL DO FGTS PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, CELEBRADA EM AREIA BRANCA/RN, EM 13.04.2012, O IMÓVEL OBJETO DA AV-1 E PRESENTE MATRÍCULA FOI ADQUIRIDO POR RAFAELA MARIA DA SILVA, BRASILEIRA, CASADA, CANTORA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 6822511-SSP/PE E DO CPF/MF Nº 084.180.744-26, E SEU ESPOSO JOSÉ ROBERTO FREIRE NORONHA, BRASILEIRO, VENDEDOR, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº 5967251-SSP/CE E DO CPF/MF Nº 051.280.394-39, RESIDENTE E DOMICILIADOS NA RUA PADRE ELIAS BARBALHO BEZERRA, 41, NESTA CIDADE, POR COMPRA FEITA A MARIA JUCINEIDE GUIMARÃES, ACIMA JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADA, PELO PREÇO CERTO E AJUSTADO DE R\$ 70.000,00, ASSIM COMPOSTO: R\$ 169,00 COM RECURSOS PRÓPRIOS, R\$ 12.831,00 CONCEDIDOS PELO FGTS NA FORMA DE DESCONTO E R\$ 57.000,00 PARA FINANCIAMENTO; DOU FÉ. ASSU/RN, 16 DE ABRIL DE 2012. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTº:- (A) ANTÔNIO RIVAYLISON DA COSTA CARVALHO.

R-3-11.148 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NOS TERMOS DO SOBREDITO CONTRATO, OS PROPRIETÁRIOS E DEVEDORES FIDUCIANTES RAFAELA MARIA DA SILVA E JOSÉ ROBERTO FREIRE NORONHA, ACIMA JÁ DEVIDAMENTE QUALIFICADOS, ALIENARAM EM CARÁTER FIDUCIÁRIO À CREDORA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 00.360.305/0001-04, COM SEDE NO SETOR BANCÁRIO SUL, EM BRASÍLIA/DF, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA SUPRA, EM GARANTIA DO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E LEGAIS, BEM COMO DO PAGAMENTO DA DÍVIDA

CNM093823.2.0011148-39

**1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAL E REGISTRAL IMOBILIÁRIO**

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ASSU

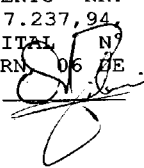
**ASSU - RN**

Registro Geral - Livro 2

**Matrícula: 11.148**

DECORRENTE DO FINANCIAMENTO ORA CONCEDIDO NO VALOR DE R\$ 57.000,00, AMORTIZÁVEL EM 300 MESES, SOB A TAXA ANUAL DE JUROS NOMINAL DE 4,5000% E EFETIVA DE 4,5939%, ATRAVÉS DO SAC-N, SENDO O ENCARGO INICIAL NO VALOR DE R\$ 411,88, VENCENDO-SE ESTE PRIMEIRO ENCARGO NO DIA 13 DE MAIO DE 2012; O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ (RN), 16 DE ABRIL DE 2012. O REGISTRADOR IMOBILIÁRIO SUBSTITUTO:- (A) ANTÔNIO RIVAYLISON DA COSTA CARVALHO.

AV-004-093823.2.0011148-39 - PRENOTADO SOB O N° 27210. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. NOS TERMOS DO ART. 26, § 7º DA LEI N° 9.514/97, E ATRAVÉS DO REQUERIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO E CANCELAMENTO DA CCI DE IMÓVEL, FLORIANÓPOLIS/SC, DATADO DE 11/02/2025, A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SUPRA QUALIFICADA, NA QUALIDADE DE CREDORA FIDUCIÁRIA DA DÍVIDA RELATIVA AO CONTRATO ACIMA REGISTRADO, VEM REQUERER EM SEU FAVOR, A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, COMPROVANDO A INTIMAÇÃO DO(S/A) DEVEDOR(A/ES), O RESPECTIVO DECURSO DO PRAZO LEGAL SEM A PURGAÇÃO DO DÉBITO E O RECOLHIMENTO DO ITIV NO VALOR DE R\$ 1.563,42, AOS 10/02/2025, CONFORME AUTENTICAÇÃO DE PAGAMENTO NR. CEF00311002250620785000912, UMA VEZ QUE O REFERIDO IMÓVEL FOI AVALIADO EM R\$ 77.237,94, PELO ÓRGÃO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL LOCAL. SELO DIGITAL N° RN202500938230003728VPV - FRMP N° 2855420. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ASSÚ/RN, 06 DE MARÇO DE 2025. MARIANA RIBEIRO DA FONSECA VICENTE LOPES - ESCRIVENTE AUTORIZADA.



## CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS

CNPJ: 08.468.894/0001-50 - CNS: 09.382-3

MARGARES BARROS DE FIGUEIREDO - Tabelião Interino

Rua Sinhazinha Wanderley, nº 954, Centro, Assú/RN, CEP 59650-000

Fone/WhatsApp: (84) 3331-2929 - E-mail: primeirooficioassu@gmail.com

### Ônus e Alienação

**CERTIFICO** e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **011148**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS, AÇÕES REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. O referido é verdade e dou fé.

Assú/RN, 06/03/2025.

EMOLUMENTOS	R\$ 111,55
FDJ	R\$ 0,00
FRMP	R\$ 0,00
FCRCPN	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00
FUNAF	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 111,55

PROTOCOLO: **68215**

SELO DIGITAL Nº:

RN202500938230004847TOD

\_\_\_\_\_  
Oficial Interino/Escrevente

\_\_\_\_\_  
Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos  
por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e  
Res. S.F. na 4/71 de22/01/71)

Responsável pela emissão: MARIANA RIBEIRO DA F V LOPES



**Poder Judiciário do RN**

**Selo Digital de Fiscalização**

**Normal**

**RN202500938230004847TOD**

**Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>**

Instale um leitor de QRCode  
Google Play / App Store